



ANEXO 1

Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios – 2026/2027

De acordo com a Legislação Brasileira para Rotulagem Geral de Alimentos e Bebidas Embalados - RDC 259/02 Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde - ANVISA/MS - as informações abaixo são obrigatórias nas embalagens de alimentos:

- * Denominação de venda do produto;
- * Lista de ingredientes;
- * Conteúdos líquidos;
- * Identificação do lote;
- * Prazo de validade;
- * Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
- * Registro no órgão competente.

Produtos de origem animal como carnes, leites e derivados devem ter o carimbo dos Serviços de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM).

Passata de Tomate => Produto obtido de tomates maduros, com textura homogênea e consistência característica de passata, coloração, aroma e sabor próprios de tomate, sem adição de açúcar, sem corantes artificiais e aromatizantes, conforme legislação vigente. Embalagem íntegra, própria para alimentos, com 300 g, contendo rotulagem completa e prazo de validade vigente. Unidade de fornecimento: UN. (***Produto Referência:** Pomarola, Figini).

Macarrão tipo Ave Maria massa de sêmola => Massa com sêmolina, tipo padre nosso. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades, embalagem plástica resistente e transparente de 500 Kg, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade.

Óleo de Soja => Refinado, embalagem PET com 900 ml, isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.

Vinagre de Maçã => Vinagre branco, fermentado de vinho com acidez mínima de 4%. 1ª qualidade. Embalagem plástica 750 ml. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 45 dias da data de entrega.

Cacau em Pó => Chocolate em pó, tradicional, de 1ª qualidade, embalagem de 200 g, produto em pó de textura fina e homogênea, coloração, aroma e sabor característicos de chocolate/cacau, contendo no mínimo 50% de cacau, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem íntegra, resistente e apropriada para alimentos, com rotulagem conforme legislação vigente, identificação do fabricante, lote, validade e demais informações obrigatórias (***Produto Referência:** Nestlé, Garoto, Apti).

**OBS.: AS MARCAS CONTIDAS NAS REFERÊNCIAS (*) SÃO
MERAMENTE PARA MELHOR IDENTIFICAÇÃO DO
PRODUTO.**

São Sebastião do Alto, 05 de agosto de 2026.

Soraya de O. Carneiro
SORAYA DE OLIVEIRA CARNEIRO
NUTRICIONISTA

JULIANA CUNHA CARVALHO
NUTRICIONISTA